



APROVADO.....	<i>...por unanimidade</i>
dado	
Sala de Sessões.....	<i>26/06/2024</i>
Presidente.....	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROGRESSO/RS

REQUERIMENTO N°095.09/2024 AUTORIA: PLENÁRIO

Os Vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais vêm, perante Vossa Excelência, solicitar que após cumpridas as formalidades regimentais seja submetida à deliberação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 145/2024 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL** que "Cria a Política Estadual de Apoio e Fomento a Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagunas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território gaúcho, reconhece a atividade de desassoreamento como de relevante interesse social do Estado do Rio Grande do Sul; e dá outras providências", de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP).

Os Vereadores, amparados pelos dispositivos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Progresso/RS, apresentam a MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 145/2024 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP), que propõe a criação da Política Estadual de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de corpos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, diante do cenário atual, em que nosso Estado sofre com frequentes eventos climáticos extremos, resultando em enchentes, inundações e alagamentos que causam grandes prejuízos econômicos e sociais, além da degradação ambiental, torna-se evidente a necessidade urgente de medidas eficazes e integradas para a prevenção desses desastres naturais e a proteção dos nossos recursos hídricos.

O objetivo desta proposição é prevenir e minimizar os danos causados por essas catástrofes naturais, promovendo o desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagunas e canais, bem como a recomposição da mata ciliar, garantindo assim a segurança e a qualidade de vida de nossa população. A iniciativa visa não apenas a mitigação dos impactos imediatos das enchentes e inundações, mas também a promoção de um manejo sustentável e a recuperação ambiental a longo prazo.

Ressaltamos que o projeto de lei modifica o atual cenário de gestão dos recursos hídricos quando estabelece uma política estadual abrangente que incentiva a cooperação entre entes públicos federais, estaduais e municipais, além de parcerias com a iniciativa privada e a sociedade civil. O projeto prevê também a concessão de benefícios fiscais e financeiros para atividades de desassoreamento, a disponibilização de recursos materiais, técnicos e científicos para estudos e projetos, e a realização de campanhas de educação ambiental e conscientização pública. Essas medidas visam integrar ações de recuperação de áreas degradadas e otimização do manejo sustentável dos corpos hídricos, flora e solo.

A proposição proposta através do PL 145/2024 é constitucional, conforme a competência legislativa conferida pela Constituição Federal e Estadual, garantindo que as ações de desassoreamento observem as normas ambientais e adotem medidas mitigadoras e compensatórias para a preservação da fauna, flora e recursos hídricos.

Assim, considerando a tramitação deste Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado, é importante o apoio desta câmara na aprovação deste importante projeto para a Nossa Região do Vale do Taquari.



APROVADO.....	<i>doce</i>
Sala de Sessões.....	<i>24/06/2024</i>
Presidente.....	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROGRESSO/RS

Ademais, a aprovação e implementação deste Projeto de Lei trará benefícios concretos para a nossa sociedade, o meio ambiente e a economia do Estado, ao prevenir catástrofes naturais, promover a sustentabilidade e preservar nossos recursos hídricos.

Portanto, o Poder Legislativo do Município de Progresso, manifesta publicamente seu apoio ao Projeto de Lei nº 145/2024, solicita aos demais parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado para votarem favoravelmente a esta importante iniciativa. A implementação dessa política estadual é de grande importância para garantir a segurança hídrica, prevenir desastres naturais e promover o desenvolvimento do Estado.

Pelo exposto, a Câmara de Vereadores do Município de Progresso/RS, através de seu Presidente Senhor Marildo Gottardi e demais Vereadores assina e torna público a presente Moção de Apoio manifestando publicamente seu apoio ao Projeto de Lei nº 145/2024, contando com os demais parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado para que votem favoravelmente a esta importante iniciativa. A implementação dessa política estadual é de grande importância para garantir a segurança hídrica, prevenir desastres naturais e promover o desenvolvimento do Estado.

Progresso/RS, 24 de junho de 2024.

MARILDO GOTTAI

Presidente do Poder Legislativo de Progresso/RS.

VANDERLEI JOSE TALINI

Vice - Presidente do Poder Legislativo de Progresso/RS.

DERQUI GUARAGNI

Secretário da Mesa Diretora 2024- Poder Legislativo de Progresso/RS.

MARINO JOÃO BOZZETTI - PP

VEREADOR

JUARES PAULO ALCARÁ - MDB

VEREADOR

ROSINEI ROQUE ZAGO - MDB

VEREADOR

ROGÉRIO JOSE VITTORAZZI - PP

VEREADOR

MARCIO JOSÉ GRODER - PDT

VEREADOR

VALMIR QUEVEDO - PL

VEREADOR



APROVADO.....	<i>José Venâncio</i>
dade	
Sala de Sessões.....	<i>06/06/2024</i>
Presidente.....	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROGRESSO/RS

Justificativa

A presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 145/2024 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL** que "Cria a Política Estadual de Apoio e Fomento a Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagunas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território gaúcho, reconhece a atividade de desassoreamento como de relevante interesse social do Estado do Rio Grande do Sul; e dá outras providências", de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP), é medida de extrema importância visto o atual cenário que atinge o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias, especialmente o Nossa Vale do Taquari.

A catástrofe que assolou Nossa Estado no dia 30 de abril a 03 de maio de 2024, causou destruição por onde passou, ceifando vidas, deixando enormes prejuízos sejam na esfera Pública ou Privada.

Neste cenário, um olhar mais atento dos Governos é essencial para que o Nossa Vale volte a prosperar, sendo o projeto de lei em tela essencial para que eventos como os que aconteceram no mês de abril de 2024, não sejam recorrentes.

Neste contexto, a Câmara de Vereadores do Município de Progresso/RS, apresenta a presente Moção de Apoio com o intuito de apoiar o Projeto de lei em comento.

Pelo exposto, requer seja a presente moção de apoio encaminhada a quem interessar.

Progresso/RS, 24 de junho de 2024.

MARILDO GOTTAIDI

Presidente do Poder Legislativo de Progresso/RS.

VANDERLEI JOSÉ TALINI

Vice - Presidente do Poder Legislativo de Progresso/RS.

DERQUI GUARAGNI

Secretário da Mesa Diretora 2024- Poder Legislativo de Progresso/RS.

MARINO JOÃO BOZZETTI - PP

VEREADOR

JUARES PAULO ALCARÁ - MDB

VEREADOR

ROSINET ROQUE ZAGO - MDB

VEREADOR

ROGÉRIO JOSÉ VITTORAZZI - PP

VEREADOR

MARCIO JOSÉ GRODER - PDT

VEREADOR

VALMIR QUEVEDO - PL

VEREADOR